

**Edição  
de Fevereiro de 2007**

## **Casa de Saúde S. Rafael**

... Porque no mundo actual o trabalho assume uma dimensão fundamental, o desempenho de uma actividade profissional é considerado uma vertente importante do exercício da cidadania e um meio privilegiado de desenvolvimento social e de reforço da auto-estima.

Assistimos hoje a um paradoxo entre o número elevado de necessidades sociais, individuais e colectivas não satisfeitas, e o número elevado de indivíduos privados de emprego. Muitas são as políticas de emprego para uma realidade em constante mutação; muitas têm sido as tentativas de aplicar políticas sem olhar à realidade - longe de ser homogénea – olvidando um pouco as suas particularidades.

Se é inegável o facto de que estamos inseridos num mercado cada vez mais vasto, com padrões de qualidade mais exigentes, em que todos temos que encetar esforços para a aproximação da Europa, e que a globalização é hoje, uma realidade, também nunca é demais relembrar a necessidade de atender a realidades que, pela sua especificidade, não se enquadram nos padrões regulares de produtividade, como são os grupos sociais vulneráveis ou excluídos. Para estes grupos, a ideia de progresso parece não ser familiar, tornando-se mesmo uma meta aparentemente inatingível através dos normais mecanismos de funcionamento da sociedade.

As dificuldades impostas na obtenção e manutenção de emprego com que se depara o cidadão, agravam-se, quando este se encontra afectado por qualquer incapacidade física ou psíquica, que o tornou incapacitado, de competir no mercado de emprego. De facto, no acesso ao emprego, as pessoas com deficiência deparam-se com dificuldades únicas. E muitas são excluídas, à partida, do mercado de trabalho. É imperioso assegurar a igualdade de oportunidades de emprego a essas pessoas. Para tal, deverão tomar-se medidas para evitar qualquer discriminação na obtenção e conservação de um emprego, nas remunerações e nas perspectivas de carreira.

Neste contexto, a Casa de Saúde de S. Rafael abarcou um projecto de iniciativa comunitária INTERREG III-B no espaço económico Açores, Madeira e Canárias denominado AVANCES que visa, essencialmente, a potencialização do meio empregador para a contratação das pessoas com deficiência.

**DESTAQUE**

**AFAUCSSR**

Associação de  
Familiares e Amigos  
dos Utentes da Casa  
de Saúde S. Rafael

[www.visitar](http://www.visitar)

**CSSM**

Casa da Saúde de São  
Miguel

[www.visitar](http://www.visitar)

**O Hospitaleiro**

[www.visitar](http://www.visitar)



Decorrendo até ao final de Março de 2008, pretende-se, após estudos de mercado, e mediante intercâmbios, jornadas informativas, campanhas de consciencialização e outras iniciativas, dar a conhecer à comunidade em geral, e também aos estritamente ligados às questões sociais e de emprego, as dificuldades e potencialidades das pessoas com deficiência, ao mesmo tempo que se tentará granjear apoios e esforços para a sua integração profissional.

O objectivo não é apresentar soluções milagrosas, mas lançar o debate e sensibilizar para a situação das pessoas com deficiência relativamente ao acesso ao emprego e, se possível, atentar para a contratação em modalidades de emprego alternativas ao emprego no mercado normal e competitivo de trabalho.

Além de incentivar à reflexão e promover o intercâmbio de experiências, estratégias e boas práticas realizadas nas três regiões parceiras, este Projecto prevê, igualmente, como fim ideal, a fomentação daquilo que é um exemplo de resposta integrada e normalizada de emprego para pessoas com deficiência: o Emprego Protegido.

Legislado no Decreto-Lei n.º 40/83 de 25 de Janeiro, o Emprego Protegido tem como objectivo proporcionar "(...) aos deficientes que possuam capacidade média de trabalho igual ou superior a um terço da capacidade normal exigida a um trabalhador não deficiente no mesmo posto de trabalho, a correspondente valorização pessoal e profissional (...)", sendo que podem ser beneficiárias desta solução, pessoas com deficiência que, por dificuldades inerentes a um grau e a um tipo de deficiência, não têm possibilidades de integrar o mercado normal de trabalho.

Os trabalhadores em regime de Emprego Protegido são reconhecidos como trabalhadores efectivos a quem são garantidos direitos e deveres inerentes aos trabalhadores em regime regular de trabalho. Este é um modelo que permite que as pessoas em situação de carência económica e social, disfunção e marginalização, vejam assegurado o exercício efectivo dos direitos reconhecidos e atribuídos aos cidadãos em geral, nomeadamente o direito ao trabalho. O direito ao exercício de uma actividade remunerada é complementada pela possibilidade real de formação e de aperfeiçoamento profissional que confere, sempre que possível, a sua transferência para o mercado normal de trabalho. É assim, uma situação com um duplo objectivo: por um lado, permitir que as pessoas com deficiência desempenhem uma actividade útil e paga, e, por outro, prepará-las, na medida do possível, para um

emprego em meio normal de trabalho.  
A promoção de oportunidades de emprego equitativas é tão essencial quanto o é deixar de olhar para a pessoa com deficiência como alguém incapaz de ter um desempenho profissional, contribuindo, assim, para uma representação cada vez mais positiva das pessoas com incapacidade. O Programa AVANCES do qual esta Casa de Saúde é parceira, em conjunto com a Simpromi S. L. nas Canárias e a Direcção Geral de Educação Especial e Reabilitação da Madeira, é mais uma iniciativa no sentido de, sempre, criar mais e melhores condições para a Pessoa com deficiência. É assim o espírito que, desde há 400 anos, transmitido por S. João de Deus, alicerça todo o trabalho desenvolvido nesta Instituição.

LEONOR MARTINS BRAZ  
Socióloga

<< Voltar

